

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 661, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

## **DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 364/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, protocolado sob o nº 5246/2025,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **DEOCLESIO GRAFF**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**